



01.0233355-6

S

Exmo. Sr. D. Presidente do Tribu-  
nal de Justiça  
junte o teor da ordem de prisão  
com declaração explicita de q' lhe foi  
recusada a liberdade em S. Paulo,  
1.º de 8.º de 1871.

Arquivo  
N.º DE ORDEM  
50029

Italiano que tendo se preso no  
bairro do Povo, por ordem do Ca-  
pitão Maciel Subdelegado de Aron,  
na ocasião em que se celebrava  
tal, assassinou um dos participantes,  
em cujo lugar appareceu  
para substituir a vítima entre  
outros tantos que tomaram parte  
na associação e entregou a po-  
licia, com todas as q' se allega  
no expediente processual, e não  
tendo o Supp. t' participacao no  
assassinato homicidio.

Passando hoje o Supp. a desposse  
na S.ª J. do Sr. D. da S.ª Para Crimi-  
nal, pois o Supp. t' não pode estar pri-  
vado de sua liberdade de desde o dia  
22 de corrente até agora, como  
já de torado pelo proprio Subde-  
legado que o Supp. t' multa tinha  
com o crime que estava delicto  
simplesmente p.º. Veriqueu caso,  
tal averiguação que hi a dita pri-  
go a S.ª J. e adivida do Sr. D. da S.ª  
o Supp. t' requerer a esse J.º  
Procurador de Direito em S.ª J.

L. a. p. 208 do L.º Comp. t'º

a ordem de habitar - Corpus  
depois de ser das escripturas  
das autoridades a qui me citem  
da, não podendo o supp.ª juntar  
a Certidão de Correção por não  
requerer, não pode obter das  
partes.

Nestas terras,

P. J. D.

E. H. M. C.

S. Paulo 30  
Grupo do  
Engenh.

1885

ris

Folha 10



